



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 461 DE 10 DE JUNHO DE 2013

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO
DA RESOLUÇÃO INEA Nº 60, QUE DISPÕE
SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
PERICULOSIDADE NO ÂMBITO DO INEA.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para revisão da Resolução INEA nº 60, que dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade no âmbito do INEA.

Art. 2º- Designar LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 390.392-9; LEONARDO RESENDE GONÇALVES, matrícula nº 390187-3; RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES, matrícula nº 390694-8; CARLOS EDUARDO STRAUCH, matrícula nº 2701591-6; EDUARDO ALVES CHAGAS, matrícula nº 2701748-2; e ERIKA CANTANHEDE WUILLAUME, matrícula nº 390180-8, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/0027998/2013.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 13.06.13, nº DO 106, página 25